



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16/2015.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO
DA JUNTA MÉDICA OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PARICONHA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei 279/2015, que alterou e acrescentou dispositivos da lei 173/2009, que dispõe sobre a criação da junta medica municipal;

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a Junta Médica Oficial do Município de Pariconha, Alagoas, formada pelos Médicos:

I - ESTÊNIO JORIO SANTOS IRMÃO – CRM - 5028 AL

II- MÁRCIA MARIA TENÓRIO CAVALCANTE - CRM – 1220 AL

III - ALEXIS BORDON CABALLERO - RMS – 2700004

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2015.

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE).

Adriana Alves Ribeiro de Santana
ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS